



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLIMPIO OLIVEIRA

	ADIADO ____/____/2025	DESPACHO Aprovado em ____/____/2025
		_____ Presidente 1º Secretário
EMENTA: Requer, ao Ilmo. Sr. Comandante da Companhia de Policiamento de Trânsito – CPTRAN - rigor na fiscalização para combater a poluição sonora proveniente do uso irregular de escapamentos ruidosos em motocicletas e automóveis, conforme dispõe o inciso XI, do art. 230, do Código de Trânsito Brasileiro.		

Senhor Presidente,

Considerando que a Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro -, entrou em vigor em 23 de setembro de 1997, criando mecanismos para coibir a violência no trânsito e dispondo também que compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e dos Municípios, no âmbito das respectivas circunscrições, fiscalizar os dispositivos da referida norma, o que implica em dizer que os abusos devem ser reprimidos e punidos na forma da Lei;

Considerando o disposto no inciso XI, do art. 230, do citado diploma legal, considera que a condução de veículos com descarga livre ou silenciador de motor de explosão defeituoso, deficiente ou inoperante como infração grave, punindo o infrator com multa, retenção do veículo e cinco pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

Considerando que, no ano passado o Batalhão de Policiamento de Trânsito da Polícia Militar (BPTran) realizou na capital do Estado uma Operação para combater o uso de "escapamentos adulterados", cuja Operação poderia ser replicada em Campina Grande com mais frequência, pois os abusos praticados pelos "motoqueiros" atingem níveis insuportáveis.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o plenário, que faça veemente apelo ao Ilmo. Sr. Comandante da Companhia de Policiamento de Trânsito – CPTRAN - rigor na fiscalização para combater a poluição sonora proveniente do uso irregular de escapamentos ruidosos em motocicletas e automóveis, conforme dispõe o inciso XI, do art. 230, do Código de Trânsito Brasileiro.

Requeiro, ainda, que a decisão desta Casa seja comunicada ao rol de pessoas relacionadas no verso deste documento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 13 de maio de 2025.


OLIMPIO OLIVEIRA
Vereador de Campina Grande



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

Endereço para comunicação:

1. Exmo. Sr. Major Ralisson, Sede da CPTRAN, R. Francisco Assis de Oliveira, 10, Palmeira, Campina Grande - PB, CEP: 58401-110.



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA



Operação autua 90 motociclistas por escapamentos adulterados, em um dia, na Paraíba

Só na Região Metropolitana de João Pessoa foram feitas 47 autuações. Ainda durante as ações, uma arma foi apreendida

Redação

11/02/2024 16:25



Fiscalização do BPTTran.

Foto: Divulgação/Polícia Militar da Paraíba

Uma operação do Batalhão de Policiamento de Trânsito da Polícia Militar (BPTTran) autuou 90 motociclistas que circulavam com escapamento adulterado, produzindo ruídos excessivos no trânsito, na Paraíba. A fiscalização aconteceu na última sexta-feira (09) em várias cidades do estado.

Só na Região Metropolitana de João Pessoa foram feitas 47 autuações. Ainda durante as fiscalizações, um revólver foi apreendido em Santa Rita e duas motos roubadas foram recuperadas. Novas ações devem acontecer nos próximos dias de Carnaval.

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, quem circula com o escapamento irregular pode pagar uma multa de R\$ 195,23 e até perder cinco pontos na carteira de habilitação, sendo considerada uma infração de natureza grave.